

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 104, de 15 de dezembro de 2009.

CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSOR JURÍDICO –
CC6.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, art. 98, parágrafo único, despacho protocolado sob o nº 1.639/09 e Resolução nº 75, de 03 de novembro de 2009, concede férias com abono pecuniário ao Assessor Jurídico – CC6 - **Eduardo Figueira Guimarães**, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010. Período aquisitivo: 01.02.2008 a 31.01.2009.

Sertão Santana, em 15 de dezembro de 2009.

DELMAR GUSCKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandro Kologeski
1º Secretário

Eduardo Figueira Guimarães
Assessor Jurídico
Visto em ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!